



PORTARIA Nº 9729, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

“Reenquadra a servidora Angela Maria da Silva Pacheco no cargo de Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadrada, a servidora Angela Maria da Silva Pacheco, a partir 15/10/2019, no cargo de Auxiliar Administrativa, Padrão 16, Nível III E, da Diretoria de Finanças - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Fica ratificado todos os décimos concedidos pela Portaria Municipal nº 7781/16.

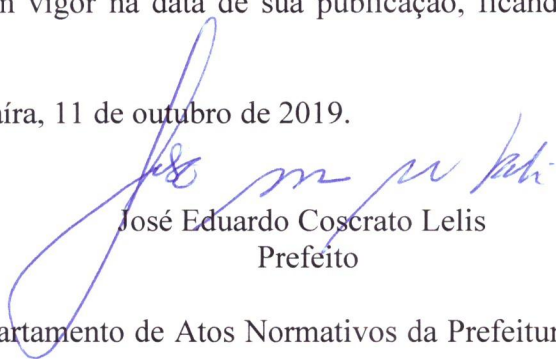
Art. 3º Ficam concedidos 07 (sete) décimos, com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portarias nº 4585/05, 7783/16, 7651/16 e 8689/17).

Parágrafo único. Conforme preceitua a legislação vigente, não poderá ser ultrapassada a totalidade de 10 (dez) décimos (art. 10, § 4º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações), sendo autorizado a substituição dos décimos já incorporados pela Portaria Municipal nº 7781/16, pelos décimos concedidos no art. 3º da presente Portaria.

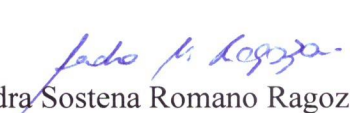
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 7783/16, 7951/16 e 8689/17.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 11 de outubro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos